

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS
Preencher apenas as células em CINZA

Data: **07/10/2013**

Diretoria de Origem:	Setor:	
Diretoria de Destino:	Setor:	
Nº de PI	Descrição	
Setor de Origem	Setor de Destino	Enc. Do Setor de Patrimônio
Nome Legível e Assinatura	Nome Legível e Assinatura	Nome Legível e Assinatura

1ª via: SETOR DE PATRIMONIO (X) 2ª via: DESTINATATIO () 3ª via: ORIGEM ()

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

Data: **07/10/2013**

Diretoria de Origem:	Setor:	
Diretoria de Destino:	Setor:	
Nº de PI	Descrição	
Setor de Origem	Setor de Destino	Enc. Do Setor de Patrimônio
Nome Legível e Assinatura	Nome Legível e Assinatura	Nome Legível e Assinatura

1ª via: SETOR DE PATRIMONIO () 2ª via: DESTINATATIO (X) 3ª via: ORIGEM ()

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

Data: **07/10/2013**

Diretoria de Origem:	Setor:	
Diretoria de Destino:	Setor:	
Nº de PI	Descrição	
Setor de Origem	Setor de Destino	Enc. Do Setor de Patrimônio
Nome Legível e Assinatura	Nome Legível e Assinatura	Nome Legível e Assinatura

1ª via: SETOR DE PATRIMONIO () 2ª via: DESTINATATIO () 3ª via: ORIGEM (X)

Despacho do Diretor Executivo, de 7-10-2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DSAGC 04/2012
OC:2601220000120120C00044
Processo 848/2013
Interessado: FUNDAÇÃO FLORESTAL
Assunto: Ata de registro de preços na condição de órgão participante referente a aquisição de utensílios para refeitório, copa e cozinha pelo sistema de registro de preços através da Secretaria do Meio Ambiente.
Homologo e autorizo o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa WG DA CRUZ ME, CNPJ: 12.364.018/0001-51, NO Valor Total de R\$ 3.565,00.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE DESPESA Comunicado
Conforme orientação da Secretaria da Fazenda publicamos da Fatura impedida de pagamento, aguardando a regularização do fornecedor junto ao CADIN Estadual
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UGE	N.da conta	Empresa/CNPJ	Mês de referência	Valor
400102	2048846251	Telefonia Brasil SA (Vivo)	09/2013	1.158,60
		02.449.992.0056/38		

Retificação do D.O. de 01-10-2013
Processo GD0C N°-16831-924644/2013 ref. Extrato de Convenio
Onde se: Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE TOLEDO LTDA
Leia-se: Instituição de Ensino: MSMT-UNISALESIANO ARAÇATUBA

Comunicado
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PGE 06/2013
Processo GD0C 18546-751143/2013.
Pregão Eletrônico PGE 13/2013
Parecer Jurídico DA 30/2013
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – para aquisição de papéis sulfite, para atender todas as unidades da PGE.
Vigência - 12 meses, contados a partir da publicação da Ata.
Data da assinatura - 03-10-2013.
Empresas Registradas:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
Item 01	Papel sulfite, Formato A4, gramatura 75g/m²	52.220 pacotes	R\$ 7,92

EMPRESA DETENTORA DA ATA: – BIGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ:- 04.326.933/0001-24
ENDEREÇO:- Rua José Pereira Jorge, 242, Anexo Sala 01, Carandiru, São Paulo-SP.
TELEFONE PARA CONTATO:- (11) 3328-6696
REPRESENTANTE:- Alexandre Luís Neves
EMAIL:- bigpar@bignardi.com.br

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
Item 02	Papel sulfite, Formato A4, gramatura 90g/m²	4.940 pacotes	R\$13,14

EMPRESA DETENTORA DA ATA: – BIGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ:- 04.326.933/0001-24
ENDEREÇO:- Rua José Pereira Jorge, 242, Anexo Sala 01, Carandiru, São Paulo-SP.
TELEFONE PARA CONTATO:- (11) 3328-6696
REPRESENTANTE:- Alexandre Luís Neves
EMAIL:- bigpar@bignardi.com.br

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR
Item 02	Papel sulfite, Formato Ofício 2, gramatura 75g/m²	2.150 pacotes.	R\$12,69

EMPRESA DETENTORA DA ATA: – BIGPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ:- 04.326.933/0001-24
ENDEREÇO:- Rua José Pereira Jorge, 242, Anexo Sala 01, Carandiru, São Paulo-SP.
TELEFONE PARA CONTATO:- (11) 3328-6696
REPRESENTANTE:- Alexandre Luís Neves
EMAIL:- bigpar@bignardi.com.br

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Extrato de Contrato
Termo Aditivo de Reti-Ratificação e Prorrogação de Contrato
Processo: PPI-GDOC 16906-229507/2012
Contrato: PPI 001/2012
Contratante: Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
Contratada: Atlântico Sul Segurança e Vigilância – Eireli
Alteração: 01
Objeto: Serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada
Vigência: 15 meses - 18-10-2013 a 17-01-2015
Valor Mensal: R\$ 15.642,12
Valor Total Estimado: R\$ 241.931,46
Data de Assinatura: 25-09-2013

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
A Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas 15 vagas, destinadas preferencialmente aos Procuradores Assessores em exercício na Assessoria Técnico-Legislativa, para participação na palestra conforme programação anexa.
As inscrições, nos termos do modelo anexo, deverão ser encaminhadas ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até às 12h do dia 10-10-2013, pelo fax (11) 3286-6992 ou por correio eletrônico – Notes (aperf_cepge@sp.gov.br), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização. Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 12h30 do dia 10-10-2013.
Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 59, de 31-01-2001, Resolução PGE 28, de 31-10-2012 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.
PROGRAMAÇÃO
Dia: 11-10-2013
Local: Auditório do Centro de Estudos da PGE/SP – rua Pamplona, 227 – 3º andar
Tema: Legística. Avaliação de Impacto dos Atos Normativos. 9h às 12h
Palestrante: Professor Carlos Blanco de Moraes
Debatadora: Doutora Anadil Abujabra Amorim – Procuradora do Estado Assessora, respondendo pelo expediente da Assessoria Técnico-Legislativa
ANEXO
Senhora Procuradora Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,
_____, Procurador(a) do Estado, em exercício na _____, telefone _____ email _____, endereço comercial _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição na palestra “Legística”, que será realizada no dia 11-10-2013, das 9h às 12h, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, localizada na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.
Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) Procurador (a) interessado (a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.
Assinatura: _____
Procurador(a) Chefe da Unidade

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 07-10-13
PR-RMSP/TCR/ /13
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso I, Letra d
Parar irregularmente no ponto ou fora dele
PR-RMSP/TCR/2992/13
VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25395/13	0113517-C	04-09-2013	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25396/13	0113529-C	04-09-2013	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
25408/13	0114479-C	05-09-2013	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso I, Letra i	Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido VIAÇÃO BOA VISTA LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25406/13	0114455-C	05-09-2013	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra c	Falta de comunicação visual obrigatória. VIAÇÃO BOA VISTA LTDA		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25401/13	0113580-C	04-09-2013	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
25402/13	0113591-C	04-09-2013	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra g	DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25399/13	0113566-C	04-09-2013	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
25400/13	0113578-C	04-09-2013	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
VIAÇÃO BOA VISTA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25405/13	0114443-C	05-09-2013	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
25407/13	0114467-C	05-09-2013	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra t	Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25397/13	0113530-C	04-09-2013	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25398/13	0113554-C	04-09-2013	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
VIAÇÃO BOA VISTA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25403/13	0113608-C	04-09-2013	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25404/13	0113610-C	04-09-2013	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25409/13	0114480-C	05-09-2013	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25428/13	0114674-C	05-09-2013	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra c	Falta de comunicação visual obrigatória. RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25430/13	0114698-C	05-09-2013	R\$ 26,06
VIAÇÃO BOA VISTA LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25425/13	0114649-C	05-09-2013	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25432/13	0114716-C	05-09-2013	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
25437/13	0114741-C	05-09-2013	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
VIAÇÃO BOA VISTA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25427/13	0114662-C	05-09-2013	R\$ 52,12
25433/13	0114728-C	05-09-2013	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
25440/13	0114777-C	05-09-2013	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25436/13	0114730-C	05-09-2013	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25429/13	0114686-C	05-09-2013	R\$ 104,24
25431/13	0114704-C	05-09-2013	R\$ 104,24
VIAÇÃO BOA VISTA LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25426/13	0114650-C	05-09-2013	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25438/13	0114753-C	05-09-2013	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25439/13	0114765-C	05-09-2013	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
25441/13	0114789-C	05-09-2013	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido
PR-RMSP/TCR/2994/13
ANTONIO MARQUES DIAS - TRANSPORTE - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25339/13	0113165-C	04-09-2013	R\$ 52,12
PLINIO MARCOS BIANCHI - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25341/13	0113189-C	04-09-2013	R\$ 52,12
Artigo 55, Inciso I, Letra l TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO AIRTON FERREIRA DA COSTA - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25329/13	0113104-C	04-09-2013	R\$ 104,24
Artigo 55, Inciso V, Letra c Falta de comunicação visual obrigatória. AVENALDO SOUZA OLIVEIRA - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25333/13	0113141-C	04-09-2013	R\$ 26,06
CAMILO LELIZ ALVES TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25331/13	0113128-C	04-09-2013	R\$ 26,06
EZEQUIEL FRANCISCO RIBEIRO - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25327/13	0113086-C	04-09-2013	R\$ 26,06
PAULO D. DE LIMA TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25330/13	0113116-C	04-09-2013	R\$ 26,06
PLINIO MARCOS BIANCHI - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25332/13	0113130-C	04-09-2013	R\$ 26,06
ROMILDO NOVAS DA SILVA - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25325/13	0113062-C	04-09-2013	R\$ 26,06
SIDNEY SOUZA OLIVEIRA TRANSPORTES - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25326/13	0113074-C	04-09-2013	R\$ 26,06
Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização HEBANO JACINTO ALECRIM - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25328/13	0113098-C	04-09-2013	R\$ 52,12
Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM ANTONIO MARQUES DIAS - TRANSPORTE - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25340/13	0113177-C	04-09-2013	R\$ 104,24
DIONESIA ROSA DA SILVA TRANSPORTE - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25342/13	0113190-C	04-09-2013	R\$ 104,24
G. C. PEREIRA TRANSPORTES - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25343/13	0113207-C	04-09-2013	R\$ 104,24
RONEI GERALDO COUTINHO - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25334/13	0113153-C	04-09-2013	R\$ 104,24
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.			
Artigo 55, Inciso I, Letra d Parar irregularmente no ponto ou fora dele PR-RMSP/TCR/2995/13 MARCELO PERANDRE DE SOUZA - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25347/13	0113244-C	04-09-2013	R\$ 10,42
Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização ANTONIO MARQUES DIAS - TRANSPORTE - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25372/13	0113347-C	04-09-2013	R\$ 52,12
HELIO MARQUES DIAS TRANSPORTES - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25370/13	0113323-C	04-09-2013	R\$ 52,12
25371/13	0113335-C	04-09-2013	R\$ 52,12
JOAO BATISTA BARBOSA TRANSPORTE - ME			
RF	AIIPM	DATA	VALOR
25373/13	0113359-C	04-09-2013	R\$ 52,12
JOSE A. DA SILVA TRANSPORTE - ME			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
25368/13	0113300-C	04-09-2013	R\$ 52,12